



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº. 2.713/2016**  
**de 28/03/2016**

Prorroga o prazo da exigência contida no Anexo I que trata especificadamente dos cargos públicos do Grupo Ocupacional III, Agente de Execução, criados através da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006.

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogada, por mais 05 anos da publicação desta Lei, a mesma exigência de escolaridade mínima admitida nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006, para ingresso nos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional III - Agente de Execução, conforme disposto no Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** Expirado o prazo estabelecido neste artigo, é exigida formação completa no ensino médio para ingresso nessa carreira.

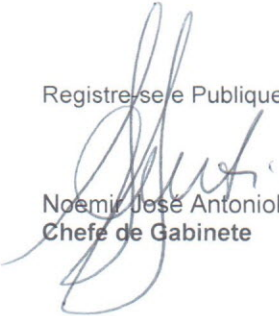
**Art. 2º.** Fica aprovada, nos termos do Anexo desta Lei, a Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional III - Agente de Execução, da Lei Municipal nº. 1847 de 29/03/2006, mantendo o grau de escolaridade mínima nos termos do *caput* deste artigo.


**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28(vinte e oito) dias do mês de março de 2016, 127º da República e 61º do Município.

  
**FRANK SCHIAVINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Noemi José Antonioli  
Chefe de Gabinete

  
Mirlene Weis  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

Anexo a Lei nº. 2.713/2016  
De 28/03/2016

**Cargos Públicos De Provimento Efetivo**

<b>Grupo Ocupacional III</b> <b>Agente de Execução</b>					
Situação contida no Anexo I da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 combinado com a Lei Municipal Nº. 2.298 de 24/03/2011					Situação Nova Lei nº. 2.713 de 28-03-2016
CARGO PÚBLICO	CBO	Nº. de Vagas	CH	Escolaridade mínima para ingresso na carreira de provimento efetivo	Escolaridade mínima para ingresso na carreira de provimento efetivo
Operador de Máquina Rodoviária	715125	20	44	Formação Completa no Ensino Médio, admitida, durante o prazo de 05 anos da publicação desta Lei, como formação mínima, à obtida nas séries finais do Ensino Fundamental - 1º Grau Completo.	Formação Completa no Ensino Médio, admitida, durante o prazo de 05 anos da publicação desta Lei, como formação mínima, à obtida nas séries finais do Ensino Fundamental - 1º Grau Completo.
Motorista	782510	30	44		
Mecânico	913120	02	44		
Agente de Manutenção	09914	01	44		
Pedreiro	715210	04	44		
Carpinteiro	71505	02	44		
Mestre de Obras	710205	01	44		
<b>Nº. Total de Vagas</b>		<b>60</b>			

Coronel Vivida, Estado do Paraná.